

CAMARA MUNICIPAL CAMPO ALEGRE DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2608º/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, CLEYTON JOSE DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR INEXIGIBILIDADE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
282	2	10	1	31	1001	4.001	3.3.90.39	100	Municipal	92,72

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, estabelecida no endereço Rua 02, QUADRAA-37 EDIF GILENO GODOI, 505, JARDIM GOIAS, 74.805-180, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTA ENERGIA ELETRICA - EQUATORIAL		1,00	UN	92,72	92,72
TOTAL VENCEDOR						92,72

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE de CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, aos 16
/09/2025.

CLEYTON JOSE DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA